



PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO 718156/2010

Licenciamento Ambiental Nº 00695/2003/001/2010	LOC	Deferimento
Portaria de Outorga: Aguardando Publicação	Subterranea	Outorga deferida
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Francino Moveis LTDA	
CNPJ: 04.244.807/0001-20	Município: Cláudio

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Pará
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-10-06-5	Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão.	3
B-10-02-2	Fabricação de móveis de madeira, vime junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz	1

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Mário Lúcio Pinto da Silva	Registro de classe CREA-MG-123947/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Henrique Avelar Castro	Registro de classe CREA-97248/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
07065/2010 – Exploração em poço tubular	Outorga Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF129/2010	DATA: 16/07/2010
---	------------------

Data: 05/10/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Wharley Zarattini de Oliveira	CREA-MG107967/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	OAB/MG 66.288	
Daniel Arruda Fonseca	CREA-MG85356/D	



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Francino Móveis Ltda., localizada na Estrada dos Macacos, nº 40, Bairro São Francisco, município de Cláudio.

A atividade objeto desta regularização ambiental é a fabricação de móveis em geral (metal e/ou madeira). O Empreendimento possui duas classificações, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004, listadas como atividades industriais nos códigos B-10-06-5 **Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão**; B-10-02-2 **Fabricação de móveis de madeira, vime junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz**; sendo classificado respectivamente como de pequeno porte e potencial poluidor grande: classe 3, e, pequeno porte e potencial poluidor médio: classe 1.

A Declaração da Prefeitura Municipal de Cláudio, datada de 02/06/2010, afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 16/07/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 129/2010, onde se verificou dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em um galpão coberto, arejado e de piso concretado. As operações são realizadas por processos manuais.

De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como Informações Complementares e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados, Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), foram desenvolvidos de acordo com os formulários gerais para empreendimentos classe 3 e 1, e que em conjunto com as informações complementares (DOC. SIAM nº 478990/2010) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 129/2010) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Fero Projetos Ambientais LTDA.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste em uma unidade de pequeno porte do setor de fabricação de móveis de metais e/ou madeira. No processo são desenvolvidas as atividades de

SUPRAM -
ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 05/10/2010
Página: 2



recebimento das matérias-primas e insumos, preparação dos tubos (corte,solda, montagem), tratamento químico superficial, pintura, tecelagem, costura, montagem, embalagem e expedição conforme **detalhado no ITEM 2.1.2** deste parecer.

De acordo com os estudos apresentados, o empreendimento possui um quadro com 93 empregados. O horário de funcionamento é das 7:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

A área total do empreendimento é de aproximadamente 5.190m², distribuídos conforme tabela 1.

Tabela 1

OCUPAÇÃO	AREA m²
- Galpão Operacional	1.584,00
- Areas de Apoio Operacional	870,00
- Sistemas Tratamentos Efluentes Líquidos	95,00
- Vias e Pátios	2.641,00
TOTAL	5.190,00

De forma complementar foi solicitada a apresentação do laudo final do corpo de bombeiros atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de prevenção e combate a incêndio. Em resposta foi apresentada uma declaração do Sr Leonardo Mendes Ferreira, Responsável Técnico (RT): Eng. Segurança, CREA-MG 85.330/D, atestando a impossibilidade de apresentar os documentos solicitados, entretanto, foi apresentado protocolo CBMMG do P.T. 975/2010 datado em 21/09/10, Todavia, a apresentação e implantação do projeto de prevenção e combate a incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, será proposto como condicionante deste parecer.

Segundo informado no RCA, a produção Média atual é de 6.820,31 kg/mês e a capacidade instalada é de 13.640,62 kg/mês, considerando como produto acabado móveis de diversos tipos, confeccionados em estrutura metálica e madeira, com acabamentos variados em fibras, tecidos ou telamentos.

2.1.2. PROCESSO PRODUTIVO:

2.1.2.1- Recepção de matérias primas e insumos.

A matéria prima e os insumos são recebidos nas dependências do empreendimento, transportados por via rodoviária, proveniente de empresas diversas, sendo descarregados e armazenados em áreas específicas e cobertas.

2.1.2.2 - Preparação dos tubos.

2.1.2.2.1- Corte.

Nesta etapa são definidas as dimensões dos tubos e promovidos os cortes utilizando equipamentos específicos para o processo.



2.1.2.2.2- Moldagem.

Após o corte, os tubos são dobrados proporcionando o formato parcial dos móveis, sendo o processo realizado em calandras, curvadoras, furadeiras, máquina de cópia, prensa hidráulica e rebidadeira.

2.1.2.2.3 - Solda, Montagem e Semi-Acabamento.

Após a moldagem, as peças são montadas manualmente e soldadas através de máquinas de soldas, posteriormente submetidas ao lixamento e/ou polimento manual através de lixas e rodas de panos, objetivando a retirada de eventuais rebarbas oriundas do processo de solda e promovendo um melhor acabamento nos móveis.

2.1.2.3 - Tratamento Químico Superficial.

Trata-se do processo de tratamento de superfície realizado nos móveis semi-montados, objetivando retirada de eventuais sujidades agregadas nos metais e preparação dos mesmos para recebimento da pintura. Neste processo são utilizados água, desengraxante e Cromo. Encontra-se em fase de testes o tratamento químico superficial para o processo de polimento, somente para os móveis que não receberão pinturas em suas superfícies.

2.1.2.4 – Pintura.

Caracteriza-se na aplicação de tinta em pó e Betume Líquido em cabines de pintura eletrostática e cabine de pintura líquida. Os móveis que recebem a pintura eletrostática são submetidos ao aquecimento em estufa a gás, onde as partículas de pó aderidas se fundem formando uma película plástica uniforme, enquanto que os móveis que recebem a pintura líquida são dispostos em local específico para secagem natural.

2.1.2.5 – Tecelagem

Nessa etapa parte dos móveis recebe em seu entorno a tecelagem com fibras sintéticas, através de processo manual realizado com fitas entrelaçadas.

2.1.2.6 – Costura.

A costura é realizada com a utilização de estofamento, (espuma envolvida com tecidos diversos, TNT, Couro Sintético, Cicap e Tela Tecido). Este processo é realizado manualmente através de cortes na espuma utilizando serra de fita, proporciona o formado do acento e apoio das costas em parte dos móveis, estas são envolvidas por tecidos, couro sintético e outros.

2.1.2.7 – Montagem

Nesta fase é realizada a montagem dos móveis de madeira, que são recebidos semi-acabados, e recebem a montagem final juntamente com os móveis de metal, onde são afixados os acessórios como tampos (madeira, mármore, vidro, acrílico), tapa furos, travas



telas, dentre outros. Estes são fixados aos móveis, utilizando parafusadeiras e arribadeiras, proporcionando aos móveis o formato final.

2.1.2.8 – Embalagem

Nessa fase os móveis são envoltos por plástico bolha, papel ondulado e bobina plástica tubular.

2.1.2.9 – Expedição.

Os móveis embalados são acondicionados e posteriormente armazenados em área específica, onde serão expedidos aleatoriamente em função da demanda comercial.

2.2. RESERVA LEGAL.

Conforme informado no FCE, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

2.3. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

Conforme informado no FCE não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

2.4. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Durante a vistoria foi verificada a existência de uma cisterna desativada nas coordenadas X=0522992, Y= 7738486. Desta forma foi solicitado, como informação complementar, o projeto/fotos do tamponamento da cisterna, conforme determina a portaria do IGAM nº 26/2007, Nota Técnica de Procedimento nº 01. O empreendedor apresentou a documentação comprovando a execução do tamponamento assim como a Anotação de Responsabilidade Técnica em nome do Sr. Mario Lúcio Pinto da Silva, Eng. Ambiental, CREA-MG 123947/D.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de um poço tubular licenciado, processo 07065/2010, portaria a ser publicada para a vazão de 1,25m³/h, com o tempo de captação de 7:00 horas e 30 minutos/dia e 12 meses/ano, para consumo humano e industrial.

Tabela 2

Balanco Hídrico		
Formas de consumo	Consumo/Unidade	Vazão (m ³ /dia)
Consumo humano	93 pessoas	8,38
Cromatização	Reposição tanque	0,12
Lavagem de veículos	4 veículos	0,16
Limpeza	Higienização fabril	0,60
Total		9,26



2.5. IMPACTOS IDENTIFICADOS.

- **Geração de resíduos sólidos:**

Tabela 3

Resíduos	Ponto de geração	Classificação NBR 10.004
Lama da caixa separadora água e óleo	ETEi	I
Lodo da ETEi	ETEi	I
Óleo	CSAO	I
Resíduos de tinta	Pintura	I
Limalha e pó de alumínio	Processo de corte, moldagem, solda, montagem e semiacabamento	II
Lixo doméstico	Geral	II
Lodo biológico da ETE	Estação tratamento de efluentes - ETE	II
Papel / papelão	Geral	II
Plásticos	Geral	II
Resíduos de alumínio	Processo de corte e solda	II
Resíduos de fibras	Processo de tecelagem	II
Retalho de couro sintético e cicap	Processo de costura	II
Sobras de acrílico	Processo de montagem	II
Sobras de nylon prolipropileno	Processo de moldagem	II
Sobras de tecidos (tecidos diversos, tela de tecido e tnt).	Processo de costura	II

- **Geração de Efluentes sanitários:**

São procedentes da higienização humana, referente a 93 contribuintes, os quais são coletados por um sistema de redes específicas e direcionados a um Sistema de Tratamento ETE.



- **Geração de efluentes líquidos industriais:**

O efluente industrial do empreendimento em questão constitui-se basicamente por efluentes líquidos residuários provenientes do processo de Tratamento de Superfícies, Caixa Separadora Água e Óleo e Área de Lavação Veicular.

Tabela 4

Ponto de Geração	Características
Tratamento químico superficial	Basicamente constituídos de água, insumos em baixa concentração (0,0013kg/litro - Desengraxante na proporção de 126,93kg/mês / Cromatizante - Cromo na proporção de 105,00 kg/mês, ambos diluídos em 5.000,00 litros de água, sem descarte, e corrigidas quando necessário) e resíduos caracterizados como sujidades, gerados no processo de enxágue.
Compressor	Emulsão em água contaminada com óleos em baixa concentração, proveniente da purga do compressor.
Área de lavação veicular	Basicamente constituídos de água, detergentes e resíduos caracterizados como sujidades, gerados no processo de lavação veicular e efluentes oleosos.

- **Emissão de ruídos:**

Provenientes do atrito físico promovido pelos equipamentos eletromecânicos, gerados em todo o processo industrial, de baixo impacto, apresentando influência restrita nas respectivas fontes sem interferências significativas que promovam um impacto negativo ao meio interno e externo.

- **Emissões atmosféricas:**

Foram constatadas emissões atmosféricas oriundas do processo de pintura eletrostática (CABINE DE PINTURA PP 01, PP 02 e PP 03). Conforme o PCA, a emissão estimada é menor que 150,00 mg/Nm³, e o tempo de emissão corresponde a 9 horas (de forma descontínua).

- **Águas pluviais:**

As águas pluviais que incidem na empresa (cobertura/pátio) em área de aproximadamente 5.190,00 m², são coletadas por sistema integrado constituído em calhas de coberturas, sarjetas, redes subsuperficiais, caixas de passagens e bueiros, direcionadas para rede pública.

2.6. MEDIDAS MITIGADORAS.

- **Resíduos sólidos:**

Foi observado no empreendimento o armazenamento temporário dos resíduos industriais classe I e II. A baía destinada aos resíduos classe I é equipada com uma caixa separadora



de Água e Óleo (CSAO), todavia, as baias estavam inadequadas, em tempo o empreendedor apresentou projeto em conformidade com a ABNT/NBR 12.235, de forma a impedir o escoamento de resíduos classe I. R.T. Henrique Avelar Castro CREA-MG 97248/D.

a) Resíduos classe I

- I. Resíduos de tinta - atualmente armazenados em bombonas, serão destinados à incineração e/ou ao aterramento em aterro industrial classe I.
- II. Lodo da ETEI – O lodo receberá um tratamento primário em Leito de Secagem objetivando a desidratação por evaporação natural. – Conforme vistoria ASF 129/2010 esta infra-estrutura encontra-se instalada. Após a desidratação, o lodo é armazenado temporariamente dentro dos limites do empreendimento, em bombonas plásticas herméticas, em área específica e tecnicamente adequada para tal e posteriormente destinados ao aterramento ou incineração em empresas devidamente licenciadas. (Aterro Industrial Classe I e/ou incineração).
- III. Lodo da CSAO - O fluido oleoso será retido por diferença de densidade e inércia de fluxo, será recolhido por canaleta e armazenado em bombona. O material oleoso será armazenado e regularmente destinado à reciclagem em empresa devidamente licenciada para tal e o efluente tratado será destinado para a rede da ETEI.

b) Resíduos classe II

- I. Lodo Biológico da ETE - Geração prevista em aproximadamente 2,49m³/ano, que na ocasião será retirado do sistema por caminhão limpa fossa e destinada para a Estação de Tratamento de Esgoto no município de Itapeçerica e/ou Cláudio, devidamente autorizada.
- II. Demais resíduos – Conforme estudos os resíduos classe II gerados atualmente, exceto o lixo doméstico, 100 % são seletivos e reciclados, sendo parte reutilizada no próprio empreendimento e parte destinada a empresas devidamente licenciadas para tal atividade e parte é destinada à instituição de caridade.

Tabela 5

Resíduo	NBR 10.004	Destinação
Resíduos de tinta	I	Empresa devidamente licenciada.
Lama da caixa separadora de água e óleo	I	Empresa devidamente licenciada.
Lodo da ETEI	I	Empresa devidamente licenciada.
Óleo	I	Empresa devidamente licenciada.
Lixo doméstico	II	Coleta Pública Regular e Aterro Controlado Municipal
Lodo biológico da ETE	II	Empresa devidamente licenciada.
Sobras de acrílico	II	Empresa devidamente licenciada.



Continuação da Tabela 5

Resíduo	NBR 10.004	Destinação
Limalha e pó de alumínio	II	Fundição Atlanta Ltda – LOC 00691/2003/001/2004 Reutilização industrial como fundidos
Resíduos de alumínio	II	Fundição Atlanta Ltda – LOC 00691/2003/001/2004 Reutilização industrial como fundidos
Retalho de couro sintético e cicap	II	Reaproveitamento como artesanatos – Doação para instituição de caridade
Sobras de tecidos (tecidos diversos, tela de tecido e tnt)	II	Reaproveitamento como artesanatos – Doação para instituição de caridade
Papel / papelão	II	Reciclagem Pauma LTDA – AAF 04687/2005/001/2006
Plásticos	II	
Resíduos de fibras	II	
Sobras de nylon prolipropileno	II	

• **Efluentes sanitários:**

Foi apresentado o projeto com o memorial descritivo do sistema de tratamento dos efluentes sanitários, composto de fossa séptica e filtro biológico, em conformidade com as normas da ABNT NBR 7229 e 13969. Consta a ART do responsável técnico por sua elaboração.

• **Emissão de ruídos:**

A emissão de ruídos nas áreas externas da empresa, os quais foram aferidos, na parte da frente, nos fundos e nas laterais da empresa, não ultrapassaram os padrões estabelecidos pela Lei 10.100, de 17 de janeiro de 1990, conforme laudo técnico apresentado, de responsabilidade do Sr. Vinicius Couto Rodrigues, Eng. Segurança do Trabalho, CREA 65281/D.

Conforme consta no PCA (página 55 dos autos), a nível interno são utilizados EPI's pelos funcionários envolvidos no processo produtivo, destacando os protetores auriculares com comprovada eficiência de isolamento mínimo a 20%.

• **Efluentes líquidos industriais:**

- I. Compressor – Estão instalados em local adequado (com as devidas contenções) evitando assim, uma provável contaminação do solo por óleo.
- II. Área de lavação veicular – Há um lavador de veículos não adequado, sendo que os efluentes produzidos são enviados a uma caixa CSAO que apresenta tratamento insatisfatório. Foi apresentado cronograma de adequação. Durante o período de adequação de 5 (cinco) meses o processo de lavação veicular será interrompido.
- III. Tratamento químico superficial – O tratamento de superfície é realizado nos móveis semi-montados, as fases do tratamento químico são compostas por 04



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

operações: Desengraxe, Enxágue, Cromatização e Retorno ao Enxágue. Em 03 tanques com capacidade de 5,00 m³ cada, os móveis permanecem imersos nesses tratamentos por aproximadamente 5 minutos, após a imersão as peças recebem o enxágue em 01 tanque com água, interposto entre os tanques de Desengraxe e Cromatização. Ao término do processo a peça fica em repouso em local com piso impermeável e com dreno interligado a ETEi, orientando o efluente líquido industrial gerado pelo escoamento das águas residuais.

Segundo informado o efluente líquido gerado (água de enxágue) é de aproximadamente 5m³, descartado apenas quando constatado a saturação e/ou redução na eficiência do enxágue, o que até o momento não ocorreu. Prevê-se um descarte a cada 06 meses, no qual será direcionado a ETEi.

Periodicamente são efetuadas correções das soluções de desengraxantes e cromatizantes, estas são realizadas com acompanhamento periódico internos (realizado pelo operador) e análises periódicas externas, (efetuadas por fornecedores dos produtos). Após análise o fornecedor informa os quantitativos dos produtos a serem adicionados nos tanques, ou seja, **as soluções não são descartadas (desengraxantes e cromatizantes), apenas corrigidas quando necessário.**

Os efluentes gerados no tratamento químico superficial será destinado a ETEi do tipo Físico Químico, constituída pelas seguintes unidades: Tanque Equalizador, Tanque Mistura/Sedimentação e Leito de Secagem, tal infraestrutura encontra-se instalada.

O processo consiste em equalizar o efluente no Tanque Equalizador, uma vez que a geração apresenta-se em batelada com frequência semestral, com uma geração de 5,00 m³/batelada. Através de bombeamento, o efluente é direcionado ao Tanque de Mistura composto de sistema de aeração difusa com ar comprimido oriundo dos compressores existentes, onde receberá os reagentes cujas características e dosagens serão definidas após ensaio de tratabilidade em processo de desenvolvimento junto à empresa Hi-Tec Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Indaiatuba - São Paulo.

Após dosagem dos reagentes, o líquido receberá aeração por aproximadamente 40 minutos e posteriormente permanecerá em repouso por no mínimo 3,00 horas, quando ocorrerá a floculação e sedimentação dos sólidos dissolvidos. Posteriormente, se promoverá o descarte do lodo sedimentado (através de registro localizado no fundo do Tanque) e direcionará o lodo ao Leito de Secagem onde permanecerá por aproximadamente 30 dias até promover uma dada desidratação por evaporação e destiná-lo a Aterramento em Aterro Industrial Classe I e/ou à Incineração em empresa devidamente licenciada.

O empreendedor **não poderá promover o descarte do efluente industrial sem os devidos tratamentos**, será proposto o auto-monitoramento (ANEXO II deste parecer) com frequência trimestral, os resultados/laudos, que deverão ser enviados para a SUPRAM-ASF para acompanhamento.



- **Emissões atmosféricas:**

Durante a vistoria no empreendimento observou-se que as estufas utilizadas não eram adequadas para peças de grande porte, pois não enclausuravam de forma a evitar a dispersão de particulados. Foi solicitado, como informação complementar, projeto de adequação da estufa e anotação de responsabilidade técnica. Prontamente o empreendedor apresentou as adequações necessárias, conforme anexo juntado aos autos.

Será condicionada a medição anual das emissões atmosféricas e apresentação dos resultados/laudo, que deverão ser enviados para a SUPRAM para acompanhamento.

- **Águas pluviais:**

Em vistoria constatou-se que o empreendimento é dotado de sistema de drenagem pluvial dotado de caixas de sedimentação de sólidos. Consta nos autos planta do lay out do empreendimento, indicando a rede de drenagem.

3. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB. As informações complementares foram apresentadas a contento.

Os custos de análise foram devidamente quitados, sendo confeccionada planilha de custos nos termos da Resolução SEMAD nº 870/2008.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Cláudio, não sendo necessária a averbação da área de reserva legal. Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente e não haverá supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal.

Os recursos hídricos do empreendimento se encontram devidamente regularizados, vez que o uso da água se dá através de um poço tubular, devidamente outorgado, cuja portaria está aguardando publicação. O vencimento da Portaria de Outorga deverá ser vinculado ao mesmo prazo de validade sugerido para esta licença, nos termos do art. 3º da Portaria IGAM nº 49/2010. Vale ressaltar que o empreendedor foi condicionado à instalação de horímetro e medidor de vazão (Condicionante nº 12).

O empreendedor apresentou Projeto do Corpo de Bombeiros, sendo que este se encontra em fase de análise na Seção de Prevenção da 3ª CIA PV – 10º BBM, sob o nº 975/2010, para fins de aprovação, e que contempla a área construída. A execução do projeto e apresentação do Laudo Final será condicionada no Anexo I deste parecer.

Pelo exposto, somos favoráveis à concessão da licença de operação em caráter corretivo ao empreendimento, pelo prazo de 6 (seis) anos.



4. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° **00695/2003/001/2010**, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento Franccino Móveis LTDA** localizado no município de Cláudio, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

FAVORÁVEL: (X) sim () não

VALIDADE: 6 anos

Data: 05/10/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Wharley Zarattini de Oliveira	CREA-MG107967/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	OAB/MG 66.288	
Daniel Arruda Fonseca	CREA-MG85356/D	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00695/2003/001/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Francino Móveis LTDA	
Atividade: Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão	
Fabricação de móveis de madeira, vime junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz.	
Endereço: Rua Estradas dos Macacos, 40	
Localização: Bairro São Francisco	
Município: Cláudio – MG.	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 6 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO
01	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
02	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora, conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Anualmente.
03	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente.
04	Atender ao programa de automonitoramento constante no Anexo II.	Durante a vigência da LOC
05	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos, alteração do processo produtivo e/ou tratamento de efluentes não contemplado no presente licenciamento.	Durante a vigência da LOC
06	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da LOC
07	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da LOC
08	O empreendedor não poderá promover o descarte do efluente industrial sem os devidos tratamentos.	Durante a vigência da LOC
09	Realizar análise físico-química e bacteriológica da água do poço, de acordo com os parâmetros exigidos na Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, com periodicidade mínima trimestral, e enviar os resultados ao Órgão competente quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	Trimestral.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2010 Página: 13
--------------	--	--------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10	Apresentar contrato firmado com a empresa licenciada responsável pelo recolhimento e disposição final adequada dos resíduos sólidos considerados como resíduos classe I e II de acordo com a NBR 10.004. Inclusive Identificar receptor de doações.	30 dias.
11	Apresentar licença ambiental da Empresa Hi-Tec Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda localizada no estado de São Paulo.	30 dias.
12	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias.
13	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantado no empreendimento.</i>	120 dias.
14	Adequar sistema de CSAO do lavador de veículos, conforme DN COPAM Nº. 108/2007.	150 dias.
15	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento. <i>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.</i>	180 dias.

* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença/Publicação da Portaria IGAM.

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00695/2003/001/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Franccino Móveis LTDA	
Atividade: Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão	
Fabricação de móveis de madeira, vime junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz.	
Endereço: Rua Estradas dos Macacos, 40	
Localização: Bairro São Francisco	
Município: Cláudio – MG.	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos Industriais.	ABS; Demanda Química de Oxigênio; Óleos e Graxas; Oxigênio Dissolvido; Sólidos Suspensos Totais; Sólidos sedimentáveis, Cromo Trivalente; Fluoretos; Demanda Química de Oxigênio; PH.	Trimestral
Entrada e saída do sistema de efluentes líquidos sanitários.	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/10/2010 Página: 15
--------------	--	--------------------------------



RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. RUÍDOS:

Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nas áreas externa da empresa que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.



IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTES PROGRAMAS DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.